

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 694, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designação de servidor para auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP no município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.05.11.5107-14-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL BRUNNO FERREIRA DA SILVA**, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 19/05/2022 a 22/05/2022, para auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº695, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designação de servidor para auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP, no município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.05.12.5130-14-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCINALDO SANTOS DA SILVA**, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 19/05/2022 a 22/05/2022, para auxílio na realização do mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 696, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Publiciza deslocamento do Defensor Público-Geral,
até a cidade de Palmas/TO.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.05.12.5110-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO a possibilidade de trabalho remoto, tendo em vista o sistema de protocolo eletrônico da DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral, JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, da sede de suas atividades, Macapá/AP até a cidade de Palmas/TO, no período de 08/06/2022 a 10/06/2022, para participação na 63ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Público-Gerais/CONDEGE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº697, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para deslocamento até a cidade de Palmas/TO, no período de 08/06/2022 a 10/06/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.05.12.5138-14- DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR**, Coordenador de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades até a cidade de Palmas/TO, para acompanhar o Defensor Público-Geral no cumprimento da agenda institucional de participação na 63ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Público-Gerais/CONDEGE, no período de 08/06/2022 a 10/06/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 16 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº698, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Designa servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 20/05/2022 a 22/05/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.05.12.5139-14- DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR**, Coordenador de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 20/05/2022 a 22/05/2022, para acompanhar e registrar o mutirão de atendimentos da DPE/AP no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº699 DE 17 DE MAIO DE 2022.

Designa servidora para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 20/05/2022 a 22/05/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.05.12.5144-14- DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL**, Chefe da Divisão de Jornalismo/DPE-AP, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, para acompanhar e registrar mutirão de atendimentos da Defensoria Pública do Estado, no período de 20/05/2022 a 22/05/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 17 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 78, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dá publicidade ao gozo de Licença Prêmio de Defensora Pública e designa defensora pública para acumular extraordinariamente suas atribuições.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.03.28.4155-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 801, de 04 de outubro de 2021-DPE/AP, que concedeu averbação de licença-prêmio referente ao primeiro quinquênio completado pela defensora pública **ZÉLIA MORAES DA SILVA**,

CONSIDERANDO art. 112, §1º da Lei Complementar Estadual 121/2019,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio da Defensora Pública **ZÉLIA MORAES DA SILVA**, que exerce suas atividades como titular da 1ª Defensoria Pública Especializada Família de Macapá/AP, no período de **01 a 30 de agosto de 2022**.

Art. 2º. A Defensora Pública, **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública **ZÉLIA MORAES DA SILVA**, na 1ª Defensoria Pública Especializada Família de Macapá/AP, no período de **01 a 30 de agosto de 2022**.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 79, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Designação de defensor público para atuação das atribuições da Coordenadoria do Núcleo Especializado de Família de Macapá, em substituição de Defensora Pública Coordenadora.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 2022.03.28.4155-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Portaria nº 801, de 04 de outubro de 2021, que concedeu averbação de licença-prêmio referente ao primeiro quinquênio completado pela defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA,

CONSIDERANDO a Portaria nº 531, de 29 de março de 2022, que nomeou a defensora pública ZÉLIA MORAES DA SILVA como Coordenadora do Núcleo Especializado de Família de Macapá,

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, substituirá o exercício das atribuições da defensora pública **ZÉLIA MORAES DA SILVA**, na Coordenação do Núcleo Especializado de Família de Macapá/AP, **no período de 01 a 30 de agosto de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 80, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de servidora pública

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022. 04.26.4727 –1 DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias da servidora **ANA CAROLINA MOREIRA DE MORAES RODRIGUES**, Assessora Jurídica Nível I, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Criminal, nos dias **23 de maio de 2022 a 01 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 81, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Cancela a designação extraordinária da Defensora Pública Rebeca Rocha Ramos publicizada na Portaria nº 412/2022 e designa Defensor Público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 412, de 08 de março de 2022-DPE/AP, que designou a Defensora Pública **REBECA ROCHA RAMOS**, para acumular extraordinariamente as atribuições da 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a designação da defensora pública **REBECA ROCHA RAMOS**, para acumulação extraordinária na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá-Área de Atos Infracionais, **no dia 18 de maio de 2022.**

Art. 2º. O Defensor Público Substituto **ANDRÉ FELIPE**, atuará no exercício das atribuições da defensora pública **REBECA ROCHA RAMOS**, na 1ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá-Área de Atos Infracionais e 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente de Macapá-Área de Atos Infracionais, **no dia 18 de maio de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 82, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dá publicidade ao período de férias de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.04.28.4754-1– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, da servidora pública **VITÓRIA MENDONÇA COSTA**, atualmente desempenhando suas atividades na 1ª Defensoria Pública Especializada Cível de Macapá da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **14 a 23 de setembro de 2022**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 83, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de servidor.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.05.05.4927 –1 DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de férias da servidora **TAIMARA PEREIRA DE ABREU**, que exerce suas atividades no Departamento de Folha de Pagamento, sendo 05 (cinco) dias, no período de **22 a 26 de junho de 2022 e 10 (dez) dias em 22 de julho a 31 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2022

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 84, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.05.4757-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias da servidora pública **SÂNORA DE ALMEIDA PIMENTEL**, que desempenhando suas atividades como assessora técnica do Núcleo Especializado de Família da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos períodos de **23 de maio a 03 de junho de 2022**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 85, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dá publicidade as férias de servidor e designa servidor para substituição.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022. 05.03.4860-1 –1 DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dia de férias da servidora **MARCIONE AMORIM BENTO RIBEIRO**, que exerce suas atividades no Departamento Financeiro, no período de **10 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.**

Art. 2º. A servidora **THALITA D' ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES**, substituirá a função de Chefe do Departamento Financeiro, **nos dias 10 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 86, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de servidor público.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.05.105024-1 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de férias de servidor público **EVANDRO DA SILVA CUNHA**, que desempenha suas atividades na Divisão de Publicidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos períodos de **13 de junho a 28 de junho de 2022**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 87, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dá publicidade ao período de férias de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.04.25.4697-1– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-SGDPEAP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, da servidora pública **KELLY MARILYN COSTA CARDOSO**, atualmente desempenhando suas atividades no Centro de Atendimento - CAT da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **01 a 30 de agosto de 2022**, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 88, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.05.10.5020-12 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 05 (cinco) dias de férias da servidora pública **MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS**, que desempenha suas atividades como Secretário-Executivo na Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos períodos de **27 de junho a 01 de julho de 2022**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 89, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dá publicidade as férias de servidor e designa servidor para substituição.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022. 05.05.4914-1 –1 DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de férias da servidora **INGRID VALÉRIA TEIXEIRA SOARES**, que exerce suas atividades no Centro de Atendimento, no **período de 01 a 15 de junho de 2022**, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º. A servidora **EDILENA GONÇALVES DIAS**, substituirá a Coordenação do Centro de Atendimento, no **período de 01 a 15 de junho de 2022**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 90, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dá publicidade a férias de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.04.29.4787-1– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de férias da servidora pública **EULA PAULA TORRES DA SILVA**, que desempenha suas atividades como Assessora da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **30 de maio a 13 de junho de 2022**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de maio de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 91, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Designação de Defensor Público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria 539, de 30 de março de 2022, que nomeou **ANDRÉ FELIPE**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **ANDRÉ FELIPE**, para atuar no Núcleo Especializado Criminal de Macapá, sob orientação do defensor público coordenador do referido Núcleo, no período de 18 a 22 de maio de 2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de maio 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 92, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Designação de Defensor Público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria 536, de 30 de março de 2022, que nomeou **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 5ª Defensoria Pública Especializada de Família de Macapá, **no período de 18 a 22 de maio de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de maio 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 93, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Designação de Defensor Público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria 538, de 30 de março de 2022, que nomeou **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na 8ª Defensoria Pública Criminal de Macapá - Juizado de Violência Doméstica, **no período de 18 a 22 de maio de 2022.**

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 17 de maio 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
ERRATA DO CONTRATO Nº051/2021/DPE-AP
VINCULADO AO PROCESSO Nº 2.00000.304/2020/DPE-AP**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata do Contrato nº 051/2021/DPE-AP, como contratante e a empresa **Grupo Federal Ltda**, publicada no diário eletrônico Defensoria Pública do Estado do Amapá nº 0153, de 26 de novembro de 2021, com circulação em 26/11/2021.

Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021. Ação: 2021 – Manutenção de Gestão Administrativa, Fonte: 101, Natureza de Despesa nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros. Nota de Empenho: 2021NE00322.

Leia-se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão: Programa de Trabalho nº 1.03.122.0074.2021. Ação: 2021 – Manutenção de Gestão Administrativa, Fonte: 101, Natureza de Despesa nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros. Nota de Empenho: 2021NE00322.

Valor Total: R\$ 7.279,20 (sete mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de maio de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 – DPE/AP
Vinculado ao processo nº3.00000.081/2021 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.142.588/0001-31; **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Semirreboque visando atender as demandas do Programa Balcão de Direitos, de forma itinerante nas ações desta Defensoria Pública do Estado do Amapá; O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, inserir a cláusula: **Cláusula Décima Nona:** 19.1 As partes obedecerão disposições da lei 13.019/14 e Portaria Interministerial nº 424, no que couber. 19.2 As partes permitirão o livre acesso de servidores do órgão ou entidade pública, bem como dos órgãos de controle interno e do tribunal de contas, aos documentos e registros contábeis, bem como aos locais de execução do objeto; **Fundamentação Legal:** o Processo nº 3.00000.081/2021, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial nº 424, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022, Signatários: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e ALCIDES GERALDES BRAGA, pela contratada.

Macapá-AP, 12 de maio de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2022 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ **Contratado:** MEIO DO MUNDO SERVIÇOS, PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI; **Objeto:** prestação de serviços, sob demanda, de organização e montagem de eventos para atender as necessidades da DPE/AP; **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente Termo de Apostilamento tem como intuito incluir o número da nota de empenho para execução da despesa, com a intenção de dar maior detalhe e transparência à prestação dos serviços do objeto do gasto que o tenha originado, quais sejam: 8.1 Nota de Empenho: 2022NE00217 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 022/2022 – DPE/AP, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **Signatário:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP e, nomeado pelo Decreto nº 1399, de 25 de março de 2022.

Publica-se e cumpre-se.

Macapá/AP, 17 de maio de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: